



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Gabinete da Defensora Pública Geral*

02

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 69/2019**

Regulamenta o art. 5º da Lei Complementar nº 171 de 29 de dezembro de 2016.

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 97-A, III, da Lei Complementar 80/94, 148-A da Constituição do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 171, de 29 de dezembro de 2016 que prevê a majoração, em parcelas, por ato normativo interno do Defensor Público Geral, até o limite do Anexo III;

**CONSIDERANDO** que o §1º do art. 5º da Lei Complementar nº171, de 29 de dezembro de 2016, determina que as parcelas de acréscimos devem ser fixadas no mês de setembro de cada ano; e

**CONSIDERANDO** o disposto nos §§ 3º, 4º e 5º do art. 5º da Lei Complementar nº 171, de 29 de dezembro de 2016 que dispões sobre a aplicabilidade das parcelas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar e instituir a alteração de subsídios, no mês de setembro, em 1 (uma) parcela, a ser acrescida em valores e data estabelecidos no Anexo Único desta Instrução Normativa, em cumprimento ao art. 5º da Lei Complementar nº 171 de 29 de dezembro de 2016.

**Art. 2º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Gabinete da Defensora Pública Geral*



Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

  
**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

**ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 69/2019**

**TABELA DE SUBSÍDIOS**

<b>TABELA VENCIMENTAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS</b>	
<b>Classe</b>	<b>Subsídio a partir de 20/10/2019</b>
Defensor Público de 2º Grau	R\$ 30.471,11
Defensor Público de Entrância Final	R\$ 28.947,55
Defensor Público de Entrância Intermediária	R\$ 27.500,17
Defensor Público de Entrância Inicial	R\$ 26.127,17